



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 2008

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, C, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1999, que “autoriza, nos termos do §3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008.

Assinatura manuscrita de Neuto de Conto.

Senador Neuto de Conto

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 8/10/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:15582/2008)